

Id:10EF3D60CCD9125C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o dia do Professor celebrado em todo território nacional no dia 15 de outubro;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante a necessidade e interesse local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado escolar** o dia **15/10/2026**, quinta-feira, em alusão ao dia do Professor.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** no dia **16/10/2026**, sexta-feira, nesse sentido, não haverá expedientes nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 14 de outubro de 2026.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Id:05D5119DE08912A4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 202/2026, 01 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora efetiva, ADRIANA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF: 030.664.933-00, exercendo o cargo de recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a ser gozado a partir de 01/10 a 30/10 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Outubro de 2026.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:167C5342430112A9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 203/2026, 01 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor efetivo, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, portador do CPF: 867.424.933-72, exercendo o cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a ser gozado a partir de 01/10 a 30/10 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Outubro de 2026.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:0047FBBC6A6112B0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 204/2026, 01 DE OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora efetiva, LUISA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF: 843.309143-91, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a ser gozado a partir de 15/10 a 15/11 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Outubro de 2026.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração